



Universidade Federal
de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN)
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática (modalidade a distância)

EDITAL N° 02, de 07 de junho de 2023: eleição de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática (modalidade a distância)

A presidente do Colegiado do Curso de **Licenciatura em Matemática, modalidade a distância (EAD)** da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), nomeada pela Portaria nº 306, de 1º de junho de 2023, em consonância com o item XVI do Art. 48 do Regimento Geral da UFSJ, torna público o presente Edital para eleição de 03 (três) **Membros Docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática EAD.**

1. DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

1.1 Poderão concorrer a este Edital as(os) docentes da UFSJ:

- 1.1.1 integrantes da carreira do magistério superior lotadas(os) no Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da UFSJ; e
- 1.1.2 que estejam ministrando aula no Curso de **Licenciatura em Matemática EAD** no semestre letivo atual ou que tenham ministrado aula nos três semestres letivos anteriores.

1.2 Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- 1.2.1 que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
- 1.2.2 contratados como professor visitante ou substituto;
- 1.2.3 voluntários;
- 1.2.4 que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- 1.2.5 afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As(Os) candidatas(os) ao processo seletivo poderão se inscrever na vaga disponibilizada neste Edital, no período de **08h00** do dia **12 de junho de 2023** às **23h59** do dia **16 de junho de 2023**.

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá: Acessar o endereço eletrônico: <http://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>.



Universidade Federal
de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN)
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática (modalidade a distância)

- 2.3 Preencher o formulário de inscrição.
- 2.4 Confirmar a inscrição [ao confirmar a inscrição a(o) candidata(o) receberá um email automático com os dados da(o) usuária(o)].
- 2.5 É vedada a inscrição simultânea de uma(um) mesma(o) candidata(o) à eleição em mais de um Colegiado de Curso.

3. DOS ELEITORES

- 3.1 Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, as(os) docentes do quadro da carreira do magistério superior da UFSJ:
 - 3.1.1 lotadas(os) no DEMAT e que estejam ministrando aula no curso de **Licenciatura em Matemática EAD** neste semestre letivo atual ou que a tenham ministrado nos três semestres letivos anteriores;
 - 3.1.2 lotadas(os) em outros departamentos que contribuam para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no curso de **Licenciatura em Matemática EAD** neste semestre letivo ou tenham-na ministrado nos três semestres letivos anteriores.
- 3.2 Não terão direito a votar as(os) docentes:
 - 3.2.1 visitantes, substitutas(os) ou voluntárias(os);
 - 3.2.2 afastadas(os), cedidas(os) ou dispensadas(os), que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1 Data: 19/06/2023.
- 4.2 Local: Sistemas de Eleições do NEAD
- 4.3 Horário: Das 9h00 às 17h00.
- 4.4 O voto é secreto e criptografado, não havendo possibilidade de identificação da(o) votante.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1 A apuração dos será realizada no mesmo dia da eleição, após seu encerramento.
- 5.2 Serão consideradas(os) eleitas(os) as(os) três primeiras(os) candidatas(os) que obtiverem o maior número de votos.
- 5.3 Em caso de empate no resultado da apuração, serão consideradas(os) eleitas(os), sucessivamente, as(os) candidatas(as):
 - 5.3.1 com maior titulação;
 - 5.3.2 com mais tempo de serviço na UFSJ;
 - 5.3.3 com maior idade.



Universidade Federal
de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN)
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática (modalidade a distância)

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Recursos podem ser interpostos, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) da publicação dos resultados.
- 6.2 Os recursos devem ser enviados ao e-mail matematica@nead.ufsj.edu.br.

7. DO MANDATO

- 7.1 O mandato de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Matemática EAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei/MG, 06 de junho de 2023.

Prof.^a Dr.^a Andréa Cristiane dos Santos Delfino
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática EAD
Universidade Federal de São João del-Rei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/06/2023

EDITAL Nº 415/2023 - NEAD (10.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:42)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **415**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **669b6503bd**